

Ata n.º 18  
Reunião do Conselho Intermunicipal  
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra  
(Ordinária)

No dia 07 de fevereiro de 2019, pelas 15h00, no município de Penacova, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, João Albino Ataíde das Neves, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**Período Antes da Ordem do Dia**

**Aprovação de atas**

**Ata n.º 13 de 04 de outubro de 2018**

**Ata n.º 14 de 08 de novembro de 2018**

**Ordem do Dia**

**1. Informações**

- 1.1. Apresentação feita pela Senhora Presidente da CCDRC no último Comité de Acompanhamento
- 1.2. Presidência da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central
- 1.3. Parlamento Europeu - Notícias sobre a aprovação do “Fundo Europeu para a Transição” com enfoque nos desafios tecnológicos e ambientais e sobre o Programa InvestEU
- 1.4. Envio de moção aprovada pela Assembleia Municipal de Arganil - Regime de permanência dos Presidentes de Junta
- 1.5. Gestão Integrada de Bihética – O Exemplo do Transportes Intermodais do Porto
- 1.6. Estudo de sistema de transporte de passageiros flexível Pinhal Interior
- 1.7. Estudo de Antecipação de Necessidades de Qualificações | Reporte das Atividades desenvolvidas
- 1.8. Financiamento Atividade Turística - Medidas disponíveis
- 1.9. Comissão Independente para a Descentralização - Contributos

**2. Propostas**

- 2.1. Proposta n.º 4/2019 - Alteração data do CI do mês de março

**3. Divisão Administrativa e Financeira**

**3.1. Unidade de Coordenação de Contabilidade e Finanças**

**3.1.1. Contabilidade**

- 3.1.1.1. 1.ª Alteração Orçamental 2019 – Aprovação

**3.1.2. Tesouraria**

**3.1.2.1.** Resumo diário de tesouraria

### **3.1.3. Contratação Pública**

**3.1.3.1.** Prorrogação do prazo de execução do procedimento para elaboração do “Projeto de execução da Ecovia do Mondego de prolongamento do Dão” – CPv 06/2018

**3.1.3.2.** Prorrogação do prazo de execução do procedimento “Produção de conteúdos e conceção gráfica para os suportes informativos do projeto de Valorização dos Corredores de Património Natural da Região de Coimbra” – AD 23/2017

**3.1.3.3.** Prorrogação do prazo de execução “Aquisição de serviços técnicos especializados para a monitorização astronómica do céu da Região de Coimbra” - AD21/2017 - Ratificação

### **3.1.4. Central de Compras**

#### **3.1.4.1 . AQ 01/2019 – Acordo Quadro para Fornecimento de Refeições Escolares**

**3.1.4.1.1.** Aprovação da Abertura do procedimento

#### **3.1.4.2. AQ 02/2019 - Acordo Quadro para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança**

**3.1.4.2.1.** Aprovação da Abertura do procedimento

#### **3.1.4.3. CPv23/2018 - Produção de cartografia temática**

**3.1.4.3.1.** Adjudicação e aprovação da minuta do contrato

#### **3.1.4.4. Cpv24/2018 - Aquisição de serviços para o projeto “Novos Olhares sobre os Produtos Turísticos da Região de Coimbra”**

**3.1.4.4.1.** Adjudicação e aprovação da minuta do contrato

**3.1.4.5.** Proposta n.º 9/2019 – Delegação de competências - AQ 07/2018 – Acordo Quadro para Fornecimento de Seguros

### **3.2. Unidade de Coordenação Administrativa e Recursos Humanos**

#### **3.2.1. Recursos Humanos**

**3.2.1.1.** Proposta n.º 5/2019 - Atribuição de despesas de representação - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

**3.2.1.2.** Proposta n.º 6/2019 - Atribuição de despesas de representação - Chefe de Equipa Multidisciplinar da EAT

**3.2.1.3.** Proposta n.º 7/2019 – Abertura de Procedimento concursal para recrutamento de técnico/a Superior na área dos transportes

### **4. Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Intermunicipal**

#### **4.1. Estrutura de Ambiente, Recursos Naturais e Proteção Civil**

**4.1.1.** Brigada de sapadores Florestais – Maquinaria Pesada

**4.1.2.** Aprovação da 2.ª Brigada de Sapadores Florestais

#### **4.2. Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social**

**4.2.1.** BTL 2019

**4.2.1.1.** Apresentação Participação conjunta TCP / CIMs

**4.2.1.2.** Protocolo entre a ERTCP e a CIMRC no âmbito da Bolsa de Turismo de Lisboa 2019

**4.2.1.3.** Proposta n.º 10/2019 - Delegação de competências - Bolsa de Turismo de Lisboa 2019

**4.2.2.** Proposta de Normas de Participação em Passatempos nas Redes Sociais | CIM Região de Coimbra

**4.2.3.** Candidaturas no âmbito do Horizonte 2020 – Programa-Quadro Comunitário de Investigação & Inovação

### **4.3. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamentos**

**4.3.1.** Serviço público de transporte de passageiros ferroviário

---

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, João Ataíde das Neves, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Luís Paulo Carreira Fonseca Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita da Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Góis, Maria de Lurdes Oliveira Castanheira;

Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, Rui Manuel Leal Marqueiro;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Soares de Almeida;

Presidente de Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;

Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Emílio Augusto Ferreira Torrão;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, José Júlio Norte;

Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital; José Carlos Alexandrino Mendes;

Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, José Alberto Pacheco Brito Dias;

Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto José Batista Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Luís Filipe Lourenço Matias;

Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge Nunes;

Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário Almeida Loureiro;

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.

Estiveram igualmente presentes na reunião, os Chefes de Gabinete da CM de Cantanhede, de Góis e Soure, respetivamente Pedro Castro, António Gonçalves, Teresa Pedrosa, bem como o Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Miguel Marques de Brito.

---

## **Período Antes da Ordem do Dia**

### **Agradecimento**

O Presidente do CI agradeceu ao seu homólogo de Penacova o excelente acolhimento e a forma agradável como foi proporcionado o convívio entre todos permitindo a partilha de informações.

Interveio o Presidente da CM de Penacova agradecendo a presença de todos, mostrou-se muito satisfeitos e destacou a importância do Festival da Lampreia na economia local.

### **O CI tomou conhecimento.**

#### **Apresentação Evento Nós 19**

O Presidente do CI disse que este evento foi para todos um momento alto, aquele que simbolicamente representa o maior espaço de coesão territorial e de coesão cultural, anseia poder replicar eventos com esta qualidade. Agradeceu ao Sr. Presidente da CM de Coimbra a cedência das instalações do Convento de São Francisco.

De seguida foi apresentado um vídeo com o resumo da iniciativa.

### **O CI tomou conhecimento.**

#### **Candidaturas S12E**

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que este programa tem mais candidaturas do que no QREN todas as operações dos municípios juntas. Relembrou a carga administrativa tremenda sobre as equipas “que não se dimensionaram para esta nova realidade”, bem como a questão da dupla análise que prejudica o bom andamento dos processos e causa bastantes entropias junto dos empresários e não só.

### **O CI tomou conhecimento.**

#### **Aprovação de atas**

##### **Ata n.º 13 de 04 de outubro de 2018**

O Presidente do CI colocou à discussão e aprovação a ata número 13, de 04 de outubro de 2018, não tendo sido suscitadas, pelos presentes, quaisquer correções à mesma.

**O Presidente do CI colocou a ata n.º 13 a votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.**

##### **Ata n.º 14 de 08 de novembro de 2018**

O Presidente do CI colocou à discussão e aprovação a ata número 14, de 08 de novembro de 2018, não tendo sido suscitadas, pelos presentes, quaisquer correções à mesma.

**O Presidente do CI colocou a ata n.º 14 a votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.**

## **Ordem do Dia**

### **1. Informações**

#### **1.1. Apresentação feita pela Senhora Presidente da CCDRC no último Comité de Acompanhamento**

Foi presente para conhecimento do CI a apresentação feita pela CCDRC no último Comité de Acompanhamento no dia 06 de dezembro de 2018.

O Presidente do CI disse tratar-se da apresentação dos projetos programados, executados, do ponto de situação global do Programa Operacional Regional do Centro 2020 e das abordagens de desenvolvimento territorial. Fica o grande desafio de continuar a incentivar, principalmente no SI2E, a economia.

O Secretário Executivo Intermunicipal referiu que esta apresentação foi exibida no Comité de acompanhamento, que precedeu a aprovação da reprogramação do PT2020, deu nota que o processo de reafecção já foi iniciado. Sublinhou que a carga administrativa deste quadro é enorme sobre as equipas e referiu os números das candidaturas submetidas do SI2E e a falta de compreensão na demora da análise por parte das empresas.

O Presidente do CI referiu a dificuldade de implementação destes projetos no território, recordou a necessidade de reforço das equipas técnicas quer ao nível da CCDRC, quer ao nível dos serviços técnicos da CIM para a boa divulgação e execução.

#### **O CI tomou conhecimento.**

#### **1.2. Presidência da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central**

Através da comunicação registada nestes serviços a 11 de janeiro último, veio a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) informar que por eleição ocorrida a 18 de dezembro de 2018, a presidência do CI da CIMAC, é constituída por: Presidente: Carlos Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora; Vice-Presidente: José Gabriel Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz e o Vice-presidente: Luis Filipe Mourinha, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz.

O Presidente do CI esclareceu que o Presidente da CM de Estremoz pediu a demissão do cargo.

#### **O CI tomou conhecimento.**

#### **1.3. Parlamento Europeu - Noticias sobre a aprovação do “Fundo Europeu para a Transição” com enfoque nos desafios tecnológicos e ambientais e sobre o Programa InvestEU**

Tomou a palavra o Secretário Executivo Intermunicipal dizendo tratar-se da nota oficial que aprova um novo fundo, Fundo Europeu para a Transição, com enfoque na digitalização da economia, também em questões ambientais transmitindo aos presentes que este irá acolher projetos na área digital e ambiental, “nova janela de oportunidades”.

#### **O CI tomou conhecimento.**

#### **1.4. Envio de moção aprovada pela Assembleia Municipal de Arganil - Regime de permanência dos Presidentes de Junta**

Foi presente para conhecimento do CI, a moção aprovada pela Assembleia Municipal de Arganil, em 29 de dezembro de 2018, registada nestes serviços a 10 de janeiro último, sobre o regime de permanência dos presidentes de Junta.

O Presidente da CM de Arganil deu nota que o regime de permanência dos Presidentes de Junta nas zonas rurais, freguesias com menos de 1500 eleitores, não têm as mesmas oportunidades das restantes, estas últimas são remuneradas com verbas do OE e por isso se indica a alteração do artigo 27.º da Lei 169/99, de 18 de setembro.

Interveio o Presidente da CM de Coimbra dizendo que esta é uma matéria que está para além das competências dos municípios, que o governo deverá analisar esta questão.

O Presidente do CI julga que a questão é pertinente, concorda com o seu homólogo de Coimbra e julga que se poderá voltar ao assunto se for necessário.

#### **O CI tomou conhecimento.**

#### **1.5. Gestão Integrada de Bilhética – O Exemplo do Transportes Intermodais do Porto**

Foi presente a apresentação TIP com o exemplo do transportes intermodais do Porto, o Presidente do CI disse tratar-se de um caso de boas práticas que é distribuído para conhecimento e para permitir uma melhor decisão quando for necessária.

O Secretário Executivo Intermunicipal sugeriu a colocação desta apresentação na OT uma vez que foi anunciada a publicação da portaria que enquadra o PART e sendo este um ano crítico para as decisões daquilo que é a gestão da rede da oferta de transportes públicos da região é importante estarem conscientes daquilo que vai ser esta empreitada “que é uma empreitada complexa”.

Prossigui a sua intervenção fazendo referência ao TIP do porto, entidade que faz a gestão de toda a bilhética e tarifário, um agrupamento complementar de transportes que inclui os STCP, comboio, o metro do porto, empresas privadas, que faz a gestão de toda a bilhética tem um volume financeiro de perto de 200 milhões de euros por ano depois faz a sua distribuição. Aludiu ao vasto conjunto de trabalhadores a trabalhar em todo o sistema, foi-lhes aqui apresentado que basicamente o *output* de toda esta máquina é o “Andante” “que é o ticket que lhes permite efetivamente ter a lógica de mobilidade integrada em toda região”. Explanou mais detalhadamente a questão da venda de bilhetes físicos do andante, a gestão da bilhética com os outros operadores, ferroviários, rodoviários.

Salientou que este documento é apresentado como sendo um bom exemplo podia ser o exemplo da *outlis* de Lisboa, que são os dois exemplos consolidados mas que efetivamente que todas as Autoridades de Transporte terão que fazer.

Solicitou aos Srs. Presidentes e às respetivas equipas uma reflexão porque de futuro ter-se-á que discutir sobre qual o modelo de gestão de bilhética e de tarifário que a CIM RC pretende ter.

Lamentou a forma como foi feita a distribuição das verbas do PART destinadas a apoiar a redução tarifária, mais de 70 milhões de euros são para Lisboa, perto de 20 milhões são para o Porto esclarecendo que nenhuma região do resto do país, com exceção de serviços urbanos transportes como é o caso dos Coimbra, Braga e outros demais tem dados objetivos do ponto de vista sub-regional que é à escala que sito se gere. “Um milhão 740 mil 949 euros onde efetivamente a comparticipação por parte municípios da CIM no total tem de ser de 43 mil euros, uma comparticipação global que tem de ser dada à questão de tarifário, esta verba tem de ser distribuída e gerida pelos outros operadores no caso estamos a falar dos SMTUC, dos serviços complementares do metro Mondego ou os transportes alternativos e outros operadores que tenham passes.

Recordou o prazo de 03 de dezembro deste ano para o concurso público nacional ter os seus resultados, alertou os Srs. Presidentes que optaram por não agregar o transporte escolar ao regular que poderá haver aqui algumas situações do ponto de vista financeiro que será mais penoso para o município, bem como o parecer da Sérvulo Associados.

Deu nota que na próxima semana serão realizadas sessões de esclarecimento nas CIM do Norte a Sul do país e torna-se necessário tomar um conjunto de decisões.

#### **O CI tomou conhecimento.**

##### **1.6. Estudo de sistema de transporte de passageiros flexível Pinhal Interior**

O Presidente do CI disse tratar-se dos relatórios da Trenmo para conhecimento dos presentes.

#### **O CI tomou conhecimento.**

##### **1.7. Estudo de Antecipação de Necessidades de Qualificações | Reporte das Atividades desenvolvidas**

Foi presente a informação I/EPPGFA/8/2019, de 31 de janeiro, na qual se informa o CI do resultado das duas reuniões realizadas no dia 17 de janeiro, com os vários interlocutores a fim de partilhar os resultados obtidos ao nível do módulo de aprofundamento regional e recolha de contributos para o processo de análise e concertação de rede.

O Presidente do CI entende que deve haver uma maior proximidade da oferta das escolas profissionais e do IEFP e a realidades territoriais, nomeadamente as necessidades empresariais para maior otimização.

Referiu que do processo decorrido se chegou às seguintes necessidades: promoção do conhecimento do setor empresarial relativamente ao Catálogo Nacional de Qualificações, valorização do ensino profissional junto das famílias e comunidade, atualização do referido catálogo e promoção da interação entre escolas e setor empresarial.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota das reuniões mantidas com as mais diversas entidades, com empregadores, quais os setores a investir, realçou que foram tidos em consideração os contributos das escolas na proposta apresentada. Deu nota do processo negocial com a ANQEP da competência atribuída por força de lei de estabilizar oferta de cursos na região.

**O CI tomou conhecimento.**

**1.8. Financiamento Atividade Turística - Medidas disponíveis**

O Secretário Executivo Intermunicipal disse tratar-se de um compêndio das linhas para privados da área do turismo mostrando-se disponível para auxiliar os municípios no que for necessário.

**O CI tomou conhecimento.**

**1.9. Comissão Independente para a Descentralização - Contributos**

O Presidente do CI começou por indicar que esteve presente a representar a CIM na primeira reunião desta Comissão, no dia 28 de janeiro, lamentou a falta de comparência das restantes CIM considerando como preocupante esta ausência. Houve a oportunidade de apresentar a perceção sobre este desafio, tendo sido deliberado que "todos deveriam dar contributos sobre este tema, desde as competências dos municípios, das CIM e das Áreas metropolitanas".

Elucidou que a Comissão é presidida por João Cravinho, apoiada por Alberto João Jardim, pelo Prof João Ferrão, pelo Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, entre outros.

Para si é fundamental que a CIM apresente os seus contributos sobre os diplomas em curso relacionados com a descentralização, solicitou aos representantes dos municípios que os apresentem, teme que se caia numa definição de regionalização sem ter a necessária maturação na sua base, preocupa-o a hegemonia das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto.

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou que foi solicitado aos Srs. Presidentes na sequência da audição, na qual se abordou a questão da avaliação independente sobre a organização e funções do Estado, o envio de contributos sobre este tema até à próxima quarta-feira, dia 06/02, por forma a serem analisados no CI.

Tomou a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra informando estarem agendadas sessões para Évora e depois para Torres Novas com as áreas metropolitanas.

**O CI tomou conhecimento.**

**2. Propostas**

**2.1. Proposta n.º 4/2019 - Alteração data do CI do mês de março**

Foi presente a proposta n.º 4/2019, na qual se propõe a alteração da data da reunião do CI no mês de março no município de Oliveira do Hospital, uma vez que no dia 07 de março decorre o evento de comemoração do vigésimo aniversário do euro.



**O CI deliberou, por unanimidade, alterar a data do CI para o dia 12 de março no município de Oliveira do Hospital.**

### **3. Divisão Administrativa e Financeira**

#### **3.1. Unidade de Coordenação de Contabilidade e Finanças**

##### **3.1.1. Contabilidade**

###### **3.1.1.1. 1.ª Alteração Orçamental 2019 – Aprovação**

Foi apresentada, nesta reunião de trabalho do CI a proposta n.º 8/2019 para proceder à 1ª alteração Orçamental no ano de 2019. Da proposta constam o enquadramento da alteração Orçamental ora proposta, bem como as modificações ao orçamento da CIM da Região de Coimbra, não tendo sido solicitados quaisquer esclarecimentos.

**Após apreciação do documento em análise, o CI deliberou por unanimidade, aprovar a 1ª alteração Orçamental para o ano de 2019, de acordo com as alterações previstas nos mapas que constarão como anexo à presente ata.**

##### **3.1.2. Tesouraria**

###### **3.1.2.1. Resumo diário de tesouraria**

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, que mostra um saldo bancário de 1 456 129,24€ (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil cento e vinte e nove euros e vinte e quatro cêntimos) referente ao dia 06 de fevereiro de 2019, documento que constará como anexo à presente ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

**O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.**

##### **3.1.3. Contratação Pública**

###### **3.1.3.1. Prorrogação do prazo de execução do procedimento para elaboração do “Projeto de execução da Ecovia do Mondego de prolongamento do Dão” – CPv 06/2018**

Foi presente informação I/EAT/02/2019, datada de 18 de janeiro último, na qual se informa o CI da necessidade da prorrogação do Prazo de Execução do Procedimento para elaboração do “Projeto de execução da Ecovia do Mondego de prolongamento da Ecopista do Dão” – CPv 06/2018.

Assim, propõe-se a aprovação pelo CI da prorrogação do prazo para elaboração do projeto do “Projeto de execução da Ecovia do Mondego de prolongamento da Ecopista do Dão”, de 20 de janeiro de 2019 para o dia 20 de fevereiro de 2019 (30 dias); a celebração de adenda ao contrato de prestação de serviços, que formalize a prorrogação de prazo de execução do contrato para elaboração do “Projeto de execução da Ecovia do Mondego de prolongamento da Ecopista do Dão”; delegar no 1.º Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM da Região de Coimbra, a assinatura da alteração ao contrato ao contrato, para prorrogação do prazo de execução.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.**

**3.1.3.2.** Prorrogação do prazo de execução do procedimento “Produção de conteúdos e conceção gráfica para os suportes informativos do projeto de Valorização dos Corredores de Património Natural da Região de Coimbra” – AD 23/2017

Através da informação I/DAF/2019 de 30 de janeiro último, no seguimento do contrato celebrado com a Universidade de Aveiro, se apresenta a fundamentação desta entidade para o pedido de prorrogação do prazo de execução do procedimento “Produção de conteúdos e conceção gráfica para os suportes informativos do projeto de Valorização dos Corredores de Património Natural da Região de Coimbra”.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a prorrogação do prazo até 30 de abril de 2019.**

**3.1.3.3.** Prorrogação do prazo de execução “Aquisição de serviços técnicos especializados para a monitorização astronómica do céu da Região de Coimbra” - AD21/2017 – Ratificação

Foi presente a informação I/DAF/2019, datada de 31 de janeiro de 2019, na qual se recorda que foi celebrado contrato com a Faculdade de Ciências da Universidade do Porto para a aquisição de “Serviços técnicos especializados para a monitorização astronómica do céu da Região de Coimbra” no âmbito da candidatura “Região de Coimbra Turismo 2020. Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da Região de Coimbra”, sendo um procedimento por Ajuste Direto com convite a uma entidade, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 20.º do CCP.

Mais se informa que veio o adjudicatário solicitar, no dia 17 de agosto de 2018, a prorrogação do prazo de execução apresentando devida fundamentação.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu despacho favorável a tal pretensão tendo-se verificado que esta é uma competência do CI pelo que se propõe que tal ato seja ratificado por este órgão.

**O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Secretário Executivo Intermunicipal que autorizou a prorrogação do prazo de execução da referida Aquisição de serviços técnicos especializados para a monitorização astronómica do céu da Região de Coimbra”**

**3.1.4. Central de Compras.**

**3.1.4.1 . AQ 01/2019 – Acordo Quadro para Fornecimento de Refeições Escolares**

**3.1.4.1.1.** Aprovação da Abertura do procedimento

Foi presente a informação FM/09/2019 de 29 de janeiro último, na qual se apresenta o fundamento para a abertura do procedimento.

Propõe-se à entidade competente para a decisão de contratar: a autorização da abertura de procedimento; a aprovação das peças do procedimento: Programa de Concurso e Caderno de

Encargos, a aprovação para que o procedimento seja conduzido pelo júri e designação dos membros que o integram de acordo com o supramencionado; a delegação, nos membros do júri da competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e dos erros e omissões, previstos no n.º1 do artigo 50.º do CCP, bem como para assinar, com recurso a certificado digital, o carregamento dos documentos na plataforma eletrónica de contratação público; a delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da competência para retificar as peças do procedimento, previstas no n.º 7 do artigo 50.º do CCP, bem como das decisões sobre listas de erros e omissões, suspensões e prorrogações do prazo para a apresentação das propostas, previstas no n.º 7 do artigo 50.º do CCP; a delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da decisão sobre pedidos de classificação dos documentos e respetiva notificação aos interessados, de acordo com o estabelecido no artigo 66.º do CCP; a nomeação do gestor do contrato; a autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento conforme indicado na presente informação técnica.**

### **3.1.4.2. AQ 02/2019 - Acordo Quadro para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança**

#### **3.1.4.2.1. Aprovação da Abertura do procedimento**

Através da informação FM/10/2019, datada de 29 de janeiro, último, se dá nota da fundamentação para a abertura do procedimento supra indicado.

Desta forma se propõe ao CI a autorização da abertura de procedimento; a aprovação das peças do procedimento: Programa de Concurso e Caderno de Encargos; a aprovação para que o procedimento seja conduzido pelo júri e designação dos membros que o integram de acordo com o supramencionado; a delegação, nos membros do júri da competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e dos erros e omissões, previstos no n.º1 do artigo 50.º do CCP, bem como para assinar, com recurso a certificado digital, o carregamento dos documentos na plataforma eletrónica de contratação público; a delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da competência para retificar as peças do procedimento, previstas no n.º 7 do artigo 50.º do CCP, bem como das decisões sobre listas de erros e omissões, suspensões e prorrogações do prazo para a apresentação das propostas, previstas no n.º 7 do artigo 50.º do CCP; a delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da decisão sobre pedidos de classificação dos documentos e respetiva notificação aos interessados, de acordo com o estabelecido no artigo 66.º do CCP; a nomeação do gestor do contrato; a autorização aos técnicos do serviço de

Contratação Pública a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento conforme proposta apresentada na informação técnica.**

### **3.1.4.3. CPv23/2018 - Produção de cartografia temática**

#### **3.1.4.3.1. Adjudicação e aprovação da minuta do contrato**

Foi presente a informação FM/8/2019, datada de 25 de janeiro de 2018, na qual se informa que o procedimento de Consulta Prévia se iniciou na sequência da deliberação do CI de 05 de dezembro de 2018.

Após análise e apreciação das propostas apresentadas, nos termos do disposto nos artigos 70º e 146º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, o júri do procedimento verificou a conformidade com o disposto no Convite e Caderno de Encargos, resultando no Relatório Preliminar datado de 17-01-2019 e no Relatório Final datado de 25-01-2019.

Propõe-se ao CI a aprovação do Relatório Final, em anexo à presente ata, elaborado pelo júri deste procedimento nos termos do artigo 124º do CCP; Adjudicação à entidade Geoatributo-Consultoria e Informação para o Planeamento e Ordenamento de Território, Lda, com o NIPC 506526585, pela quantia de 68.483,20€ (Sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e três euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; Aprovação da Minuta do Contrato, atendendo a que o contrato deverá ser reduzido a escrito, por não se enquadrar no estabelecido no artigo 95.º do CCP; Delegar no 1º Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM da Região de Coimbra a notificação dos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação; Delegar no 1º Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM da Região de Coimbra, a assinatura do contrato.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.**

### **3.1.4.4. Cpv24/2018 - Aquisição de serviços para o projeto “Novos Olhares sobre os Produtos Turísticos da Região de Coimbra”**

#### **3.1.4.4.1. Adjudicação e aprovação da minuta do contrato**

Foi presente a informação FM/12/2019 de 04 de fevereiro último, dando conta que o procedimento de Consulta Prévia se iniciou na sequência da deliberação do CI de 5 de janeiro de 2019.

Após análise e apreciação das propostas apresentadas, nos termos do disposto nos artigos 70º e 146º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, o júri do procedimento verificou a conformidade com o disposto no Convite e Caderno de Encargos, resultando no Relatório Preliminar datado de 24-01-2019 e no Relatório Final datado de 04-02-2019.

Face ao exposto propõe-se a aprovação do Relatório Final; a adjudicação à entidade AMZMCRTV, Lda, pela quantia de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; a aprovação da Minuta do Contrato, atendendo a que o contrato deverá ser reduzido a escrito, por não se enquadrar no estabelecido no artigo 95.º do CCP, a Delegação no 1º Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM da Região de Coimbra a notificação dos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação assim como a assinatura do contrato.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação e aprovação da minuta do contrato de acordo com os moldes apresentados na presente informação técnica.**

**3.1.4.5.** Proposta n.º 9/2019 – Delegação de competências - AQ 07/2018 – Acordo Quadro para Fornecimento de Seguros

Foi presente a proposta indicada na qual se refere que por deliberação do CI de 08 de Junho de 2011 foi aprovada a criação da Central de Compras do Baixo Mondego (agora Central de Compras da Região de Coimbra), nos termos dos artigos 260.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 2 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de Outubro, na sua atual redação.

Em de janeiro de 2018, o CI aprovou por unanimidade, fixar no Secretariado Executivo Intermunicipal, como limite máximo para autorização de despesa para aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, bem como aquisição e locação de bens e serviços, o valor de vinte mil euros, (€ 20.000,00) ao qual poderá acrescer o valor do IVA à taxa legal em vigor, para efeitos dos poderes conferidos por Lei ao primeiro-secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, nos termos das alíneas h) e m) do n.º 1 do artigo 96º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Atendendo ao exposto e à necessidade de dar cumprimento dos prazos legalmente estabelecidos para a boa e célere tramitação do Acordo Quadro 07/2018 - Acordo Quadro para Fornecimento de Seguros, nomeadamente quando a competência em razão do valor é do Conselho Intermunicipal que reúne uma vez por mês, o que por vezes inviabiliza o célere procedimento, propõe-se que *o Conselho Intermunicipal delegue no 1º Secretário Executivo Intermunicipal todos os atos conducentes à contratação dos serviços inerentes ao procedimento AQ 07/2018 - Acordo Quadro para Fornecimento de Seguros nomeadamente: aprovação do relatório final; adjudicação; aprovação das minutas do contrato; habilitação dos candidatos e Assinatura do contrato.*

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada sobre a Delegação de competências - AQ 07/2018 – Acordo Quadro para Fornecimento de Seguros.**

**3.2.Unidade de Coordenação Administrativa e Recursos Humanos**

**3.2.1. Recursos Humanos**

**3.2.1.1. Proposta n.º 5/2019 - Atribuição de despesas de representação - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira**

Foi presente a proposta n.º 5/2019 na qual se propõe ao CI que delibere sobre a atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de 2º grau, previstos na Estrutura Organizacional dos Serviços da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, e pelo tempo que perdure a respetiva nomeação.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.**

**3.2.1.2. Proposta n.º 6/2019 - Atribuição de despesas de representação - Chefe de Equipa Multidisciplinar da EAT**

Através da proposta n.º 6/2019, se propões ao CI que delibere sobre a atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de chefia de equipas multidisciplinares, previstos na Estrutura Organizacional dos Serviços da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, e pelo tempo que perdure a respetiva nomeação.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.**

**3.2.1.3. Proposta n.º 7/2019 – Abertura de Procedimento concursal para recrutamento de técnico/a Superior na área dos transportes**

Foi presente a proposta n.º 7/2019, datada de 30 de janeiro, na qual se propõe a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de um Técnico/a Superior, para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções na CIM RC.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.**

#### **4.Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Intermunicipal**

##### **4.1. Estrutura de Ambiente, Recursos Naturais e Proteção Civil**

###### **4.1.1. Brigada de sapedores Florestais – Maquinaria Pesada**

Foi presente a informação I/EAT/05/2019 de 31 de janeiro último, a qual refere que no seguimento de diversas reuniões mantidas com a Secretaria de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural com o objetivo de ser apresentado e discutido um novo modelo para a aquisição de maquinaria, equipamentos mecânicos e veículos pesados para as Brigadas evidencia-se a nova proposta desta Secretaria de Estado na qual se prevê que seja o ICNF o beneficiário do Aviso-Convite a lançar pelo POSEUR de forma a centralizar a aquisição de todos os equipamentos.

Mais se indica que a Secretaria de Estado elenca algumas vantagens deste novo modelo, “nomeadamente, o ganho de economia de escala, vantagem negocial, aquisição de equipamentos mais potentes e com maior capacidade de trabalho, maior versatilidade do

trabalho realizado, maior complementaridade do trabalho realizado pelas Brigadas de Sapadores Florestais e formação contínua dos operadores das máquinas.”

Verifica-se que na proposta apresentada pela Secretaria de Estado nada é referido no que se refere aos custos associados à contratação de operadores e respetiva formação, plano de manutenção da maquinaria, seguros, combustíveis e lubrificantes, entre outros custos de operação.

Assim, considerando o exposto verifica-se a necessidade de remeter à Secretaria de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural a posição da CIM Região de Coimbra relativa a este novo modelo e propõe-se que o Conselho Intermunicipal analise e delibere sobre a proposta da Secretaria de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural relativa à nova modalidade de aquisição de maquinaria, equipamentos mecânicos e veículos pesados.

O Secretário Executivo Intermunicipal refere que o cenário original previsto no aviso do POSEUR para fundo de 550 mil euros para comprar máquinas, com o pagamento da contrapartida nacional e a assunção de todas as despesas inerentes à gestão das máquinas, face à reunião realizada com a Secretaria de Estado o modelo proposto foi o ICNF assume e compra tudo, paga o diferencial através do Fundo Florestal Permanente, assume as grandes reparações e faz a cedência das máquinas para a região através de um contrato de comodato. Interveio o Presidente da CM de Montemor-o-Velho dizendo que “ quando a esmola é muita o cego desconfia”, que o seu município tem essas máquinas pesadas, sabe o custo de manutenção desconhece se esta situação agora proposta será benéfica para a CIM. Não levantará obstáculos aos restantes autarcas mas desconfia da proposta, bondosa, do ICNF.

Por sua vez, o Presidente da CM de Penela entende que esta proposta tem de ter encapotado um mecanismo qualquer de financiamento para o ICNF, julga que os encargos que estão a assumir não irá sair do orçamento do ICNF, “é uma instituição com dificuldades tremendas, não tem capacidade operacional, nenhuma” e dúvida que os recursos financeiros para fazer face a estas despesas sejam utilizados para este fim.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Coimbra, dizendo que apesar de existirem algumas dúvidas sobre esta matéria entende que se deve dar arriscar. Salientou que todos ficariam mais esclarecidos se se conhecesse a minuta do acordo.

O Presidente do CI disse que tudo o que seja partilha de serviços neste domínio é vantajoso, entende que a tendência é para que as CIM assumam cada vez mais competências neste domínio julga que se deve aceitar a proposta.

**O CI deliberou, por unanimidade, enviar à Secretaria de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural a posição da CIM Região de Coimbra relativa a este novo modelo agora aceite.**

#### **4.1.2. Aprovação da 2.ª Brigada de Sapadores Florestais**

Foi presente a Informação I/EAT/04/2019, datada de 31 de janeiro último, na qual propõe que o Conselho Intermunicipal analise e delibere sobre a aceitação da 2ª Brigada de Sapadores Florestais e aplicação dos mesmos termos e regulamentos da 1ª Brigada já aprovada.

Interveio a Presidente da CM de Cantanhede questionando os seus pares se estão informados sobre a limpeza da faixa de combustíveis dos 10m além da via, para as áreas pertencentes ao Governo, quanto à indemnização aos privados nos locais onde é feita essa limpeza. Este assunto mereceu a atenção dos presentes mas que não conhecem

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota que já existe um mapeamento indicado pelos municípios com as áreas a intervir.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição da 2.ª Brigada de Sapadores Florestais.**

#### **4.2. Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social**

##### **4.2.1. BTL 2019**

###### **4.2.1.1. Apresentação Participação conjunta TCP / CIMs**

Foi presente para conhecimento do CI, o modelo de participação conjunta na BTL 2019.

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou que o assunto foi amplamente discutido neste fórum e em inúmeras reuniões com a Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal (ERTCP), o modelo está desenhado para uma plena participação de todos, trata-se da proposta do stand da ERTC, o produto “Mulheres e os Lugares” e este ano e pela primeira vez há um espaço próprio na BTL, que decorre de 13 a 17 de Março, na FIL, com o objetivo de promover, agregar e impulsionar as antigas e novas formas de visita à região, impulsionar a descoberta e vivências nesta região através da apresentação de um conjunto de ações e ativações relacionadas com um novo produto turístico intermunicipal da Região de Coimbra, bem como a promoção da região como destino turístico, cultural e gastronómico.

**O CI tomou conhecimento.**

###### **4.2.1.2. Protocolo entre a ERTCP e a CIMRC no âmbito da Bolsa de Turismo de Lisboa 2019**

Através da informação I/DAG/4/2019, de 31 de janeiro último, se apresenta o protocolo de parceria para a promoção do Território na BTL 2019.

O Presidente da CM de Penela reforçou que a ERTCP tem financiamento para representar os produtos turísticos do território no âmbito destas feiras, tem essa verba inscrita em orçamento, por essa razão dúvida do refinanciamento da operação.

O Presidente da CM da Pampilhosa da Serra esclareceu que o Presidente da ERTCP disse ter verba mas não é suficiente para financiar toda esta participação, o que foi contestado pelo seu homólogo de Penela.



**O CI deliberou, por maioria, com um voto contra do Presidente da CM de Penela, aprovar a celebração do protocolo entre a Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal e a CIMRC no âmbito da Bolsa de Turismo de Lisboa 2019.**

**4.2.1.1.** Proposta n.º 10/2019 - Delegação de competências - Bolsa de Turismo de Lisboa 2019

Foi presente a proposta n.º 10/2019 que a seguir se transcreve: “A Bolsa de Turismo de Lisboa, (BTL) representa a principal feira de turismo realizada em Portugal, que agrega um conjunto diversificado de entidades, agentes e operadores na área do Turismo.

Tendo o Conselho Intermunicipal da CIM RC assumido que este é um espaço privilegiado para a promoção do território, destinos turísticos e ofertas que se encontram associados, nomeadamente nas áreas da restauração, alojamento, transportes, acolhimento, tecnologia, entre outros, deliberou, na sua reunião de 08 de novembro de 2018 participar na edição do ano de 2019 deste certame.

No dia 11 de janeiro de 2018, o Conselho Intermunicipal da CIM da Região de Coimbra aprovou por unanimidade, fixar no Secretariado Executivo Intermunicipal, como limite máximo para autorização de despesa para aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, bem como aquisição e locação de bens e serviços, o valor de vinte mil euros, (€ 20.000,00) ao qual poderá acrescer o valor do IVA à taxa legal em vigor, para efeitos dos poderes conferidos por Lei ao primeiro-secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, nos termos das alíneas h) e m) do n.º 1 do artigo 96º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Atendendo ao exposto e à necessidade de poder ter de dar cumprimento a prazos estabelecidos para a boa e célere operacionalização da participação da CIM RC na BTL'2019 e atendendo a que haverão competências que em razão do valor é do Conselho Intermunicipal, o que por vezes dificulta o célere desenrolar de alguns procedimentos, já que este só reúne uma vez por mês, proponho:

Que o Conselho Intermunicipal delegue no 1º Secretário Executivo Intermunicipal todos os atos conducentes à aquisição ou locação de bens e contratação dos serviços inerentes à participação da CIM RC na edição de 2019 da Bolsa de Turismo de Lisboa.”

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos termos apresentados na mesma.**

**4.2.2.** Proposta de Normas de Participação em Passatempos nas Redes Sociais | CIM Região de Coimbra

Foi presente a informação I/EPPGFA/6/2019, datada de 31 de janeiro último, na qual se propõe ao CI a aprovação da proposta de normas de participação em passatempos nas redes sociais| CIM RC.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de participação em Passatempos nas Redes Sociais | CIM Região de Coimbra.**

**4.2.3.** Candidaturas no âmbito do Horizonte 2020 – Programa-Quadro Comunitário de Investigação & Inovação

Foi presente a informação I/EPPGFA/7/2019, datada de 31 de janeiro último, na qual se informa que no decorrer do presente ano se prevê a abertura de diversos avisos no âmbito do Horizonte 2020 – Programa Quadro Comunitário de Investigação & Inovação.

Propõe-se que a despesa referente à contrapartida pública nacional dos projetos aprovados seja repartida pelos municípios de acordo com o índice de coesão.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar que a despesa referente à contrapartida pública nacional dos projetos aprovados seja repartida pelos municípios de acordo com o índice de coesão.**

**4.3. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamentos**

**4.3.1.** Serviço público de transporte de passageiros ferroviário

Através da informação I/EMTE/12/2019, de 01 de fevereiro último, se alude à comunicação do município da Mealhada, relativa às atribuições e competências preconizadas pelo Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros.

Face ao exposto propõe-se que o CI delibere sobre a aprovação da elaboração dos estudos necessário para a melhoria do serviço ferroviário no território da CIM RC de forma integrada com os restantes serviços públicos de transporte de passageiros, assim como a respetiva integração bilhética e tarifária.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota que a Região de Coimbra, no ponto de vista da ferrovia, fora as áreas metropolitanas aquela que está mais bem servida e com maior conectividade.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos moldes apresentados na presente informação técnica.**

**5. Estrutura de Apoio Técnico**

**5.1.** Programa de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro

Foi presente a informação I/EAT/6/2019, datada de 31 de janeiro último, na qual se recorda que a CIM RC integrou a parceria que apresentou a candidatura “Programa de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro” ao Convite para apresentação de candidaturas Aviso N.º CENTRO 28-2018-13.

Mais se refere que o projeto tem como objetivo geral “sustentar e alavancar a tendência crescente no mercado pela procura de produtos agroalimentares de qualidade diferenciada,

dotando a fileira do queijo das competências e meios necessários ao aumento da produção certificada (DOP).”

Propõe-se que o CI delibere sobre a repartição da contrapartida nacional a afetar à CIM RC, que se propõe que seja integralmente suportada pelos respetivos municípios em função da atribuição dos vales no seu território que se venha a verificar.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.**

---

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram dezoito e quarenta horas.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, João Ataíde e pela Assistente Técnica, Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

---

(João Ataíde das Neves)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

---

(Gisela Parreiral)